

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“ALTERA DISPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2000, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA, MG.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Fama, MG, aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - O artigo 130 da Resolução nº 003 de 27 de outubro de 2000 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama, MG, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 130 - As reuniões ordinárias das sessões legislativas anuais ocorrerão em duas terças-feiras de cada mês, conforme calendário divulgado no mês de janeiro de cada sessão legislativa, iniciando imediatamente após o recesso parlamentar, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19:00 horas, prorrogáveis no entendimento de seu Presidente, justificando a necessidade.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Roberto dos Reis Pereira

PRESIDENTE

Rafael Fonseca Ferreira
RELATOR

Fabio Junior de Souza
SECRETÁRIO

